



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4519/2018

Concorrência Pública nº 03/2019

Contrato nº 61/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Termo Aditivo nº 13/2023

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, e **MARCIONILO LOPES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.687.874-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.957.618-05 residente e domiciliado na Rua Major Levy , nº 237, Cachoeira de Emas , na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.641-014, tel. Contato: (19) 99995 7193, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente à **exploração a título de concessão de uso do box número 37, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018 partes integrantes deste instrumento convocatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da SR MARCIONILO LOPES FERREIRA fl. 729, bem como manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fl. 732 e parecer jurídico da PGM, fls. 741, **fica prorrogado o contrato nº 61/2019 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 18/12/2022.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 734 e parecer jurídico da PGM, fls. 741, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 1.293,96 (mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), **para R\$ 1.370,28 (mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 114,19 (cento e quatorze reais e dezenove centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 5,8994%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA QUARTA - TROCA DE GESTOR

4.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 731 e parecer jurídico da PGM, fls. 741, fica alterado o gestor do presente contrato da seguinte forma:

De:

JONATAS MARÇAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.179.986-9 e do CPF/MF nº 253.559.008-52, ocupante do cargo de Administrador de Distrito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Para:

**SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.353.588-47, Cargo de Administrador Distrito Cachoeira de Emas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

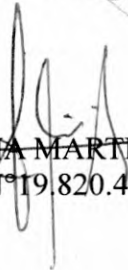
Pirassununga, 23 de Janeiro de 2023.

  
**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**MARCIONE LOPES FERREIRA**  
CPF 283.957.618-05

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**Processo Administrativo nº 4519/2018**  
**Concorrência Pública nº 03/2019**  
**Contrato nº 61/2019**  
**Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.**  
**Termo Aditivo nº 13/2023**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**  
**Contratado: MARCIONILO LOPES FERREIRA**

**Objeto:** Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 37, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018, partes integrantes deste instrumento convocatório.

**ANEXO ÚNICO**

**Especificações:**

De:

Valor mensal: R\$ 107,83 (cento e sete reais e oitenta e três centavos).  
Valor anual: R\$ 1.097,52 (Um mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 114,19 (cento e quatorze reais e dezenove centavos).  
Valor anual: R\$ 1.370,28 (milo trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

\*Valor reajustado com base no índice IGP-M em percentual de 5,8994%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

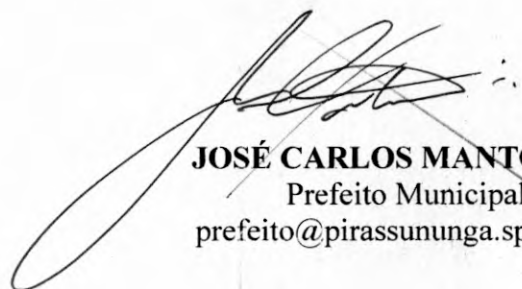
**Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 4519/2018**

**Concorrência Pública nº 03/2019**

**Contrato nº 61/2019**

**Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.**

**Termo Aditivo nº 13/2023**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: MARCIONILO LOPES FERREIRA**

**Objeto:** Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 37, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018, partes integrantes deste instrumento convocatório.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Email: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

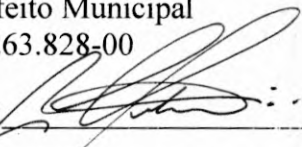
Pirassununga, 23 de Janeiro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**CONTRATADO:**

Nome: **MARCIONILO LOPES FERREIRA**

Cargo: Comerciante

CPF: 283.957.618-05

ASSINATURA: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**GESTOR DO CONTRATO:**

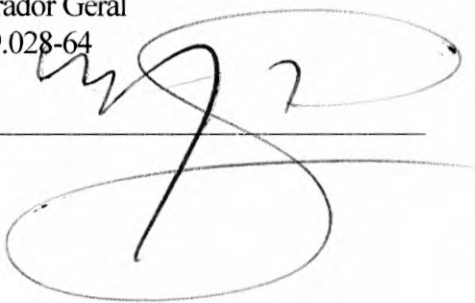
Nome: **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**  
Cargo: Administrador de Distrito  
CPF: 219.353.588-47

ASSINATURA: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**  
Cargo: Procurador Geral  
CPF: 192.039.028-64

Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONCESSIONÁRIA:** MARCIONILO LOPES FERREIRA

**CPF Nº** 283.957.618-05

**CONTRATO Nº:** 61/2019

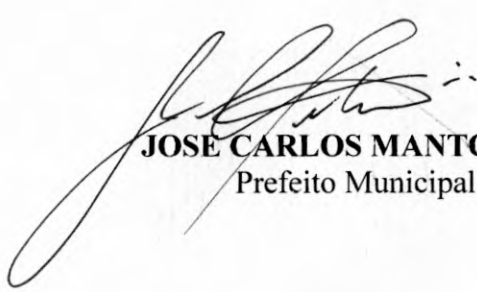
**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 4519/2018

**TERMO ADITIVO nº** 13/2023

**OBJETO:** EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOX NÚMERO 37, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS BIJUTERIAS E BRINQUEDOS, CONSTRUÍDO PELO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, ANEXO I, LEI MUNICIPAL Nº 3.875/2009 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.176/2018, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.

  
**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF **219.353.588-47**, atesto que na data de **29/06/2022** às **15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **piusilvio@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

